

PORTARIA N.º 656/2018, DE 18 DE Setembro DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 da Lei Complementar n.º 017 de 28 de Junho de 2011;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer PJ n.º 317/2018, bem como o Despacho n.º 977/2018, consubstanciados ao Processo Administrativo n.º 2018.02.032881;

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER** ABONO DE PERMANÊNCIA a docente **VERBENA MEDEIROS BRITO**, matrícula n.º 0045, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2018.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de Setembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
18/09/18
Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg